AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N.º 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N.º 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR	**Nº / ANO: 136/2016**
Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba CNPJ: **04.332.948/0001-03**	Data: 16/08/2016
VALOR (R$): R$ 1.930.018,51 (um milhão e novecentos e trinta mil e dezoito reais e cinquenta e um centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo de Investimento 100% Títulos TN - art. 7º, I, "b".

HISTORICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:

BANCO DO BRASIL

APLICAÇÃO NO FUNDO DE INVESTIMENTOS BB RPPS RENDA FIXA IDKA 2 FI, CNPJ n.º 13.322.205/0001-35.

Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos na Ata n.º 73, de 12/07/2016 e do Conselho Deliberativo na reunião registrada na Ata nº 211, de 28/07/16, obedecendo a Resolução do CMN n.º 3922/10 e a Política de Investimentos do CaraguaPrev, tendo em vista o pagamento do valor principal da NTN-B 2016 e o valor dos rendimentos referentes aos cupons semestrais das NTN-B do referido fundo, foi creditado no dia 15 de agosto/16, já deduzidas as despesas de operação dos mesmos, proporcional à participação de cada cliente no patrimônio líquido do fundo investido. Foi aprovado a aplicação desse valor no Fundo de Investimentos BB RPPS RENDA FIXA IDKA 2 FI, do Banco do Brasil. O compromisso do fundo é investir a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O fundo deve manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços. O fundo buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IDKA 2A - Índice de Duração Constante ANBIMA segmento 2A. O IDKA 2A é composto pelas NTN-B cujo prazo médio da carteira seja de 2 anos. A carteira do fundo é composta, majoritariamente, pelos títulos públicos denominados NTN-B com prazos de vencimentos até 4 (quatro) anos. Analisado o regulamento do fundo e a taxa de administração que está em linha com as práticas de mercado para fundos semelhantes. Os riscos aos quais o fundo incorre estão relacionados a "mercado". O fundo está

enquadrado quanto ao disposto na Resolução CMN nº 3.922/2010, Art. 7º, Inciso I, Alínea "b".

Características dos ativos:
Segmento: Renda Fixa/**Data da Posição Atual: 15**/08/2016
Instituição Financeira: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.
CNPJ da Instituição Financeira: 30.822.936/0001-69
Tipo de Ativo: : Fundo de Investimento 100% Títulos TN - art. 7º, I, "b".
Fundo: Fundo de Investimentos BB RPPS RENDA FIXA IDKA 2 FI
CNPJ do Fundo: 13.322.205/0001-35
Valor Total Atual: R$ 1.930.018,51
Patrimônio Líquido do Fundo: R$ 2.125.826.180,95

Proponente:	Gestor/autorizador:	Responsável pela liquidação da operação:
Comitê de Investimentos **Ata n.º 73/16, de 12/07/16** Ezequiel Guimarães de Almeida Certificação: ANBIMA CPA-10 Validade 24/03/2018 Luana M. Forcioni Guedes Certificação: ANBIMA CPA-10 Validade 25/06/2017 José Mario da Silva Certificação: ANBIMA CPA-10 Validade 30/07/2017 Mario Luiz da Silva Certificação: ANBIMA CPA-10 Validade 23/03/2019 Fabiana Camilotti Autorizado: **Conselho Deliberativo** **Ata n.º 211/16, de 28/07/16**	Ezequiel Guimarães de Almeida Presidente do CaraguaPrev Certificação: ANBIMA CPA-10 Validade 24/03/2018	Luana M. Forcioni Guedes Diretora Financeira Certificação: ANBIMA CPA-10 Validade 25/06/2017